



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA MESA DIRETORA 008/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a Pandemia causada “COVID-19” e a necessidade emergencial de adoção de medidas visando conter a propagação do Novo Coronavírus.

RESOLVE:


Art. 1º. Prorrogar a vigência do Ato da Mesa Diretora nº 007/2020, de 11 de Setembro de 2020, para que produza efeitos até a data de 10/11/2020, podendo ser revogado conforme a conveniência pública.


Art. 2º. Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 09 (nove) dias do mês de Outubro de 2020 (dois mil e vinte).


Marcos Laurence Kloss
Presidente


Aristeu Reetz
Vice-presidente


Vera Lúcia Elias de Souza
1º Secretário


Valdeci Buge
2º Secretário